



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- Portaria Nº 022/2022
- Portaria Nº 023/2022
- Portaria Nº 024/2022
- Portaria Nº 025/2022
- Portaria Nº 026/2022
- Portaria Nº 027/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 022/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº022/2022.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **JOELISA SOUZA MARQUES DA SILVA** matrícula nº 266, lotada na Secretaria de Educação – Creche São Francisco – Professora 40 H, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinquênios de 2013/2018**, com vigência a partir de em 15/02/2022 a 15/05/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 16 de Maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito jurídico, retroativo a 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 16 de Fevereiro de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



PORTARIA Nº 023/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº023/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **MARIA APARECIDA SANTOS CUNHA** matrícula nº 271, Secretaria de Educação – Escola Lícia Paternostro – Professora 40 H, **06 (seis) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **qüinqüênios de 2008/2018**, com vigência a partir de em 15/02/2022 a 13/08/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 14 de Agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito jurídico, retroativo a 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 16 de Fevereiro de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



PORTARIA Nº 024/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº024/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **ANA MARTA DE SOUZA COSTA** matrícula nº 141, lotada na Secretaria de Educação – F.E.P.C. – Professora 40 H, **06 (seis) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinquênios de 2008/2018**, com vigência a partir de em 15/02/2022 a 13/08/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 14 de Agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito jurídico, retroativo a 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 16 de Fevereiro de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 025/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº025/2022.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **MAGNÓLIA MUNIZ OLIVEIRA** matrícula nº 218, lotada na Secretaria de Educação – Escola Lícia Paternostro. – Professora 40 H, **03 (Três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **qüinqüênios de 2013/2018**, com vigência a partir de em 15/02/2022 a 13/05/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 13 de Maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito jurídico, retroativo a 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 16 de Fevereiro de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02**



PORTARIA Nº 026/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº026/2022.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **CARLA CARDOSO SILVA SAMPAIO** matrícula nº 4811, lotada na Secretaria de Educação – F.E.P.C. – Agente Administrativo D, **03 (Três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **qüinqüênios de 2014/2019**, com vigência a partir de em 15/02/2022 a 15/05/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 15 de Maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito jurídico, retroativo a 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 16 de Fevereiro de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02**



PORTARIA Nº 027/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº027/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **MARIGRAÇA CARDOSO DOS SANTOS** matrícula nº 218, lotada na Secretaria de Educação – Escola Vitoria Paternostro – Professora 40H, **03 (Três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **qüinqüênios de 2011/2016**, com vigência a partir de em 15/02/2022 a 15/05/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 15 de Maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito jurídico, retroativo a 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 16 de Fevereiro de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02**